



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMÁNARIO OFICIAL

PAG.001/07

JOÃO PESSOA, 02 A 08 DE SETEMBRO DE 1995.

Nº 452

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.888 , DE 05 DE SETEMBRO DE 1995

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS RESPARTIÇÕES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 1995.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

DECRETA :

Art. 1º - É decretado Ponto Facultativo, o dia 08 de Setembro (sexta-feira), do corrente mês, com o fechamento das Repartições, Autarquias e Empresas Municipais.

Parágrafo Único - A liberação do expediente de que trata o caput do art. 1º não contempla as atividades relacionadas a prestação dos serviços essenciais, ou aos servidores sujeitos a serviços essenciais ou a regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.889 de 06 de Setembro de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizada pela Lei nº 7.761, 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 125.741,47 (Cento e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Fernando Martins da Silva
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.889 DE 06 DE Setembro DE 1995				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
14.0	Secretaria do Meio Ambiente			
14.01	Gabinete do Secretário			
63.07.021.2189	Unidade de Apoio Administrativo	3120.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários	58.000,00 43.741,47 3.000,00
14.04	Departamento Paisagístico			
18.68.328.2895	Manut. e Recup. de Areas de Uso Comunitário	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	20.000,00 5.000,00
				125.741,47

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.889 DE 06 DE Setembro DE 1995				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
14.0	Secretaria do Meio Ambiente			
14.01	Gabinete do Secretário			
86.38.179.1389	Projeto de Criação da Guarda Verde Montada	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	5.757,81 2.136,75 7.784,48 3.857,13
63.77.020.2168	Conselho Municipal de Proteção Ambiental	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	793,65 183,15 2.566,04 3.174,68 114,77
14.02	Cent.de Ciências Ambientais			
88.48.054.1247	Montagem do Laboratório Zoológico	3120.00 4120.00	Ordinários Ordinários	7.692,38 15.398,78
88.48.246.1318	Implant. do Museu de História Natural	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	1.644,68 1.442,00 1.319,89 2.644,68
88.42.188.2144	Manut. do Centro de Ciências Ambientais	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	722,83 6.713,85 672,77 1.335,88 1.212,45
88.42.188.2179	Educação Ambiental e Ecologia	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00 20.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	2.594,62 4.323,88 2.498,15 3.843,93 1.087,66
14.04	Departamento Paisagístico			
84.17.184.1837	Arborização Ornamental e Frutífera	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	4.884,88 655,67
84.17.184.1234	Revitalização da Mata Atlântica	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	3.789,39 1.221,88 4.323,88 2.442,88

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.889 DE 06 DE SETEMBRO DE 1995				
R\$ 1,00				
18.88.328.2899	Manut. e Recus. de Areas de Uso Comunitário	3131.88	Ordinários	14.312,86
83.87.246.2192	Cons.dos Atrat.da Area Cull. e Ecologia	3128.88	Ordinários	888,73
		3132.88	Ordinários	251,73
14.05	Dept.de Controle e Fiscalização			
83.87.821.1253	Impla. Sist. de Com. p/Cont. e Fiscalização	3111.82	Ordinários	157,58
		3128.88	Ordinários	153,84
		3132.88	Ordinários	152,62
		4128.88	Ordinários	8.769,22
				125.741,47

DECRETO Nº 2.890 de 06 de setembro de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.328/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761 de 28 dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1, item III, da Lei 4.328, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Fernando Martins da Silva
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.890 DE 06 DE SETEMBRO DE 1995						
R\$ 1,00						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
5.8	Sec. de Planejamento Depto de Planejamento Urbano Pesquisas e Elaboração de Projetos.	3132.88	Ordinários	28.888,88		
5.84						
9.8	Sec. de Educação e Cultura Ensino Fundamental	3132.88	Ordinários	14.888,88		
9.82						
88.42.188.2861	Ensino Fundamental de 1 a 4 SÉRIES.					
				34.888,88		

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.890 DE 06 DE SETEMBRO DE 1995				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
5.8	Sec. de Planejamento Gabinete do Secretário	4128.88	Ordinários	18.888,88
83.87.821.2844				
5.84	Depto de Planejamento Urbano Desapropriações	4118.88	Ordinários	18.888,88
18.58.323.1162				
9.8	Sec. de Educação e Cultura Adm. do Ensino	4128.88	Ordinários	14.888,88
9.81				
88.42.188.1141				
				34.888,88

DECRETO Nº 2.891 de 06 de SETEMBRO de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.328/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761 de 28 dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 788.888,88 (Setecentos mil reais) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1, item III, da Lei 4.328, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Fernando Martins da Silva
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.891 DE 06 DE SETEMBRO DE 1995					
R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
2.8	Gabinete do Prefeito				
2.81	Gabinete				
83.87.828.2827	Ação Executiva	3111.82	Ordinários	5.888,88	
83.87.828.2183	Assessoria Téc. do Prefeito	3111.82	Ordinários	5.888,88	
15.81.486.2137	Prog.de Assist. Comunitária	3132.88	Ordinários	8.888,88	
2.82	Apoio Administrativo				
83.87.821.2838	Manutenção dos Serviços Administrativos	3111.82	Ordinários	2.888,88	
		3128.88	Ordinários	5.888,88	
		3132.88	Ordinários	25.888,88	
9.8	Sec.de Educação e Cultura				
9.82	Ensino Fundamental				
88.47.427.2866	Merenda Escolar	3128.88	Convênio	288.888,88	
88.42.188.2861	Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Series.	3128.88	Convênio	68.888,88	
88.42.188.2862		Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Series.	3128.88	Convênio	48.888,88
88.47.237.2188	Prog.de Apoio ao Educando	3128.88	Convênio	128.888,88	
		3132.88	Convênio	128.888,88	
21.8	Sec. Estr.de Progr.Especiais de Des. Urbano.				
21.82	Gerencia de Operações				
18.58.325.1291	Desa. e Urban. do Vale do Rio Jaguaribe Tiêbo em J.Pessoa PB (Dren.V. do B. Jaguaribe)	3132.88	Ordinários	38.888,88	
13.76.449.1293	Appl. do Sist.de Esp. Sanit. J.Pessoa (Est.Tratamento)	4118.88	Ordinários	88.888,88	
				788.888,88	

PREFETURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.891 DE 06 DE SETEMBRO DE 1995				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9.0 9.87 00.47.234.1217	Sec.de Educação e Cultura Educação Compensatória Const. e Eq. dos C.de Orient. S. Educativos	4110.00	Convênio	100.000,00
00.49.232.1218	Const. e Eq. de Esp.p/Educ. Compensatória	4110.00	Convênio	9.000,00
00.49.252.1279	Const. e Equip. Espec. para Educ. Esp. JP-PB	4110.00 4120.00	Convênio Convênio	42.000,00 30.000,00
9.89 00.40.183.1231	Educação Integrada Const. e Equip. dos C.Educ. Esport. JP-PB	4110.00 4120.00	Convênio Convênio	97.000,00 24.000,00
21.0	Sec. Extr. de Progr. Especiais de Des. Urbano.			
21.02 10.50.575.1293	Gerencia de Operações Desp. e Urban. do Vale do Rio Jaguaripe fimo em J.Pessoa PB(Sist.Viário no V.do Baixo Jaguaripe).	4110.00	Convênio	310.000,00
13.76.449.1289	Infr.Est.Urbana em Bairros de J.Pessoa-PB (Esp.Sanit)P. Solon de Lucena, Area Centr.	4110.00	Convênio	80.000,00
				700.000,00

DECRETO Nº 2.892 de 06 de setembro de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761 de 28 dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 456.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO JAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Fernando Martins da Silva
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.892 DE 06 DE SETEMBRO DE 1995						
R\$ 1,00						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
9.0 9.81 00.42.021.2063	Sec. de Educação e Cultura Administração do Ensino Manut. da Est. Administrativa Educativa.	3132.00	Ordinários	120.000,00		
9.82 00.42.100.2061	Ensino Fundamental Ensino Fund. de 1ª a 4ª Series	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	30.000,00 77.000,00		
00.42.100.2062	Ensino Fund. de 5ª a 8ª Series	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	40.000,00 30.000,00		
9.83 00.42.100.2065	Apoio Pedagógico Apoio as Ativ. Pedagógicas	3132.00	Ordinários	20.000,00		
9.85 00.41.190.1196	Educação Básica Const. Ampl. Rec. e Eq. de Esp para Ed. Pré-Escolar	4110.00 4110.00	Ordinários Convênio	13.000,00 124.920,00		
				456.400,00		

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.892 DE 06 DE SETEMBRO DE 1995				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9.0 9.81 00.42.100.1141	Sec. de Educação e Cultura Administração do Ensino Aquisição de Veículos	4120.00	Ordinários	3.000,00
00.42.021.2063	Manut. da Est. Administrativa Educativa.	3131.00	Ordinários	9.500,00
00.45.216.2064	Manutenção e Func. de Centro Profissionalizante	3120.00 4120.00	Ordinários Ordinários	5.700,00 3.300,00
9.82 00.42.100.1168	Ensino Fundamental Appl. e Recup. Melhoria da Rede de Ensino 1º Grau.	3120.00	Ordinários	6.500,00
00.42.100.1199	Const. e Aparelhamento de Unid. Escolares	4110.00 4120.00	Ordinários Ordinários	400,00 23.000,00
00.42.100.1277	App. e Equip. Unid. Esc. de Ensino Fund. João Pessoa- PB	3132.00 4110.00	Ordinários Ordinários	100.000,00 2.900,00
9.83 00.42.217.2165	Apoio Pedagógico Manut. Centro de Capac. de Professores.	3120.00 3131.00	Ordinários Ordinários	7.700,00 3.700,00
00.42.217.2161	Valorização dos Prof. em Educação.	3132.00	Ordinários	2.000,00
9.85 00.41.190.1270	Educação Básica Const. e Equip. de Unidade Pré-Esc. João Pessoa- PB	4110.00 4120.00	Ordinários Ordinários	6.400,00 12.000,00
00.41.190.2105	Manut. do Pré-Escolar	3120.00	Ordinários	44.700,00
9.86 00.40.247.2153	Cultura Promoção e Difusão de Even- tos Culturais	3132.00	Ordinários	17.000,00
9.87 00.47.234.1217	Educação Compensatoria Const. e Equip. dos Centros de Orient. S. Educativos	4110.00	Ordinários	3.000,00
00.47.234.2166	Manut. dos Centros de Orient. Sócio Educativos	3132.00	Ordinários	5.400,00

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.892 DE 06 DE SETEMBRO DE 1995				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9.88 00.81.407.1201	Conselho Munic. de Defesa da Criança / Adolescente Des. Ac.Soc. e Cos. Atraves Fun. Coriolando de Medeiros em João Pessoa - PB	4110.00	Ordinários	2.500,00
9.89 00.40.183.2102	Educação Integrada Manut. e Func. dos Centros Educ. Esportivos em JP - PB	3120.00	Ordinários	6.500,00
17.0 17.99 99.99.999.9999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	9900	Ordinários	2.451,09
21.9 21.02 10.50.575.1293	Sec. Est. de Progr. Especiais de Des. Urbano Gerencia de Operações D.U.V. do Jaguaripe Tiembó JP (Sist. Viário)	4110.00	Convênio	100.540,91
				456.400,00

JOÃO PESSOA
Viva esta cidade

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais nºs 1.781, de 22.03.89 e 2.059, de 31.01.91,

PORTARIA Nº 1362 DE 10.08.95

RESOLVE: Conceder aposentadoria a MARIA DO CARMO DA SILVA, matrícula nº 4.684-1, PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO, MAG. 901.1, nível IV lotada na SDEC, de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, com proventos integrais. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1482 DE 08.09.95

RESOLVE: dispensar LUIZ ROQUE DA SILVA, matrícula nº 15.812, Presidente, SANDRA MARIA MONTEIRO DA FRANCA, matrícula nº 15.426-1, Membro, MARIA DE FÁTIMA G. DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.246, SECRETÁRIA, da Comissão de Licitação de Compras e Serviços, da SESAU.

PORTARIA Nº 1483 DE 08.09.95

RESOLVE: nomear MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 12.414, Presidente, símbolo DAS-2, JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA, Membro, símbolo DAS-3, e MARIA JOSÉ SCARAMO PEREIRA, matrícula nº 17.269, Secretária, símbolo DAI-1, para comporem a Comissão de Licitação de Compras e Serviços, da SESAU.

DEFERIU o seguinte processo de licença especial

NOME	MATRÍCULA	DIAS
GERALDO INÁCIO DA SILVA	2.151	180 dias

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS

Pelo presente ficam os servidores municipais abaixo relacionados, convidados a comparecer à Comissão Permanente de Inquérito - COTI, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, situada à Praça Antonio Rabelo, 05 - Varadouro, a fim de justificarem no prazo de quinze dias, a ausência nas respectivas unidades de trabalho por mais de trinta dias. O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará na aplicação da pena prevista no art.236 da Lei nº 2.380 de 26.07.79 - "Estatuto dos Funcionários Públicos do Município".

- 01 - Ana Carla de A. Melo Mat.24.160-1
- 02 - Maria das Neves Pessoa A. Franca Mat.14.939-0
- 03 - Ivonildo Alexandre de Farias Mat. 6.400-4
- 04 - Adriana Cristiana C. Rêgo de Araújo Mat.11.020
- 05 - Hugo Lôbo Correa Mat.15.076-1

João Pessoa, 04 de setembro de 1995.

Bel. Maria José H. Fonseca

Bel. Joelita Emma da M. Ribeiro

Bel. Marcos Antonio F. de Farias

CORDENADORIA EXECUTIVA DE REGIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE
 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Por determinação judicial, objeto do ofício nº 301/95, extraído do mandado de segurança nº 10.628/93, impetrado por Edileuza Medeiros Formiga da Silva, contra ato do presidente da CODERMA, comunicamos a Vossa Excelência que faremos republicar a relação dos classificados do Concurso Público, referente ao Edital 004/92 da Área de Saúde.

INSC.	NOME	TOTAL POSTOS	CLASSIFICAÇÃO
*** Cargo: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA			
9104	IONE MARIA RABELO L. FERNANDES	196	1
0833	RAIMUNDO ANTONIO B. DE ARAÚJO	188	2
9022	LUCIA MARIA COUTINHO PEREIRA	186	3
5322	MOISES DIOGO DE LIMA	186	4
9106	ROSEANNE POLARI LEITÃO	182	5
9488	VALÉRIA TEIXEIRA BARBOSA	182	6
0829	JOÃO VIEIRA DE MEDEIROS	181	7
8272	ALBA REJANE WANDERLEY ESPINOLA	180	8
9781	ANA DE LOURDES VIEIRA FERNANDES	180	9
9742	RYEDA KAYARA SAAD RACHED	160	10
0386	CARLOS ALBERTO B. DE VASCONCELOS	178	11
9722	MARIA DO SOCORRO A. RAMALHO	178	12
8250	MARIA ELIANE SANTIAGO DE SOUZA	176	13
9019	YARA MAIA VILLAR	175	14
9797	JOÃO CAVALCANTI DE BRITO	175	15
9905	ELIZABETH DOS SANTOS L. M. DE AGUIAR	174	16
0831	CRISTIANE FEBLINE PIQUET DA CRUZ	174	17
9012	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	172	18
8210	ELSON DA CUNHA LIMA FILHO	170	19
8284	MAURICIO COUTINHO CUNHA	170	20
9777	ALESSANDRA HELENA C. BORGES	170	21
5316	EDUARDO SERGIO SOARES SOUSA	170	22
9488	HELENA CRISTINA C. MACIEL RAMOS	170	23
9782	FRANCISCO MANOEL C. DE MENDONÇA	168	24
9036	INTICARD GOMES M. DE SOUZA	167	25
8060	KATIA REJANE BARROS	166	26
9736	ALMIRA DE FARIAS AGUIAR ALVARES	166	27
9018	FRANCISCO MARCELO B. DE CARVALHO	164	28
0446	CARLOS ALBERTO DA SILVA	164	29
9731	JORSIANE HEIRA DE LIMA	164	30
9474	ROSANA QUEIROZ A. MACHADO	164	31
9013	ZENÓBIO FERNANDES R. DE OLIVEIRA	163	32
8326	FRANCISCO AUGUSTO C. MARCOLINO	162	33
9716	EDILEUZA MEDEIROS DA SILVA	162	34
9113	MARIA SILVANA FURTADO VIANA	160	35
9034	JOÃO DOS REIS OLIVEIRA	160	36
9108	MARIA DE LOURDES BARBOSA SARAIVA	160	37
9033	ILKA DE CASTRO GOMES	160	38
8004	SUZANA BATISTA MENDES	157	39
9494	FERNANDO ARAÚJO MENDES CAMINHA	156	40
9016	EVADINALVA RATHGE RANGEL	156	41
8195	FRANCISCA VIRGINIA GOMES DE MOURA	154	42
9112	MONICA CATÃO ROCCO	154	43
9799	HAMILTON CAVALCANTI JUNIOR	153	44
9955	WALDEMAR MATIAS R. FILHO	142	45
0832	ANITA LEOPOLDINA M. S. DE BRITO	142	46
9728	JOSÉ PAULO GOMES	141	47
9105	ZAUDENIRA FERNANDES ARAÚJO	141	48
8110	MARIA DAS NEVES GUEDES C. BEZERRA	140	49
8524	SONIA MARIA CAMBOIV ARMSTRONG	140	50
0416	JOSÉ FERNANDES BATISTA GOMES	136	51
9795	ALDO GUEDES BEZERRA FILHO	134	52
9798	VALTIN CARDOSO	132	53
9951	ISABEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	130	54
9059	LINDALVA COELHO DE CARVALHO	126	55
9029	ADJAMIR OLIVEIRA D. DE CARVALHO	122	56
9800	ADRIANA DE MESQUITA SCHIMMELPFFENG	114	57
8151	ANTONIO CARLOS DE SOUZA ACIOLY	109	58
9031	WEBBER TEIXEIRA BARBOSA	108	59
9780	JOSE RIBAMAR RODRIGUES GOMES	106	60
9724	LAUDEVAN FRAGOSO DA SILVA VERAS	105	61
9032	SOLOM PEREIRA LOPES FERREIRA	99	62
9491	CLEOMAR RIQUEZ DOS SANTOS	98	63
9058	MARIA HEIRISMAR DIAS DE MORAIS	96	64
9115	MARIA LUCIA LUSTOSA FARIAS	96	65
9490	OLGA ROSINA FITIPALDE MONTEIRO	88	66
0830	WANTICLEIDE LEITE BRAS	82	67
9110	MARIA DAS NEVES VALÉRIO	82	68
9725	EMILIA DE LOURDES COSTA DINIZ	82	69
9497	CLEACI BARRETO DE SOUZA	82	70
9720	ADRIANA LEITE DE LISBOA	70	71
9030	HELDER OLIVEIRA DE SOUZA	68	72
9035	ANA LUCIA QUEIROZ DE A. FERREIRA	66	73
9480	ANA CARLA PAIVA MONTENEGRO	60	74
9028	SOLANGE MARIA DE ARAÚJO LEMOS	48	75
9478	EDNALDO FERNANDES MADRUGA	34	76

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS -CLCS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (HS)

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº 947/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	22/95	-CASAS BANDEIRA TEC.LTDA.	-GELADEIRA 300 LITROS MARCA:ESMA LTEC.	01	478,00	478,00	1.712,90
			-APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 8.300 BTU'S - MARCA:ELGIN.	02	484,00	968,00	
			-BERBEDOURO DE PRESSÃO MARCA:BECC.	01	232,30	232,30	
			-FOGÃO COM 2(DUAS) BOCAS MARCA PRODDTA.	02	17,30	34,60	
CONVITE	22/95	-MAKEL MÁQ.E EQUIP.P/ES CRITÓRIO LTDA.	-MESA EM MADEIRA CEREJEIRA P/MÁQUINA, ESTRUTURA EM FERRO PINTADO COM UMA GAVETA CENTRAL MED:0,60 x050x0,70m, MODELO MB.08 PF,MARCA/BELO.	01	53,82	53,82	53,82
CONVITE	22/95	-R.P.S.MOVEIS E EQUIP. LTDA.	-CADEIRA FIXA EM PALHINHA S/BRAÇOS MARCA LWA.	15	24,00	360,00	630,00
			-MESA EM CEREJEIRA C/03 GAVETAS MARCA DALME.	03	90,00	270,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	22/95	-V.A.COM.REP.SERV.LTDA.	-ESTANTE DE 03 CORPOS EM CEREJEIRA M.M.BELO.	01	150,00	150,00	642,20
			-MÁQUINA DE CALCULAR 12 DÍGITOS C/VISOR PCI-5212 PD.	01	132,20	132,20	
			-SUPORTES PARA BRAÇO C/PEDESTAL M.RELÂMPAGO.	04	90,00	360,00	
CONVITE	22/95	-MEDICAL MERC.DE APAR. MÉD.LTDA.	-CRONÔMETRO DIGITAL TECKINGS.	03	34,80	104,40	140,10
			-CAIXA PARA LÂMINAS DE MADEIRA C/ CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS.MEDICAL	03	11,90	35,70	
CONVITE	22/95	-COMERCIAL QUALITY-MA-NOEL ROMEIRO NETO.	-CADEIRA EM PALHINHA S/BRAÇO.AÇO FORTE.	03	61,00	183,00	1.261,60
			-CADEIRA EM AÇO NA COR BRANCA. MARCA NABA.	04	19,90	79,60	
			-MÁQUINA DE ESCREVER ELETRICA CA RRO C/42cm; TEKNE 3 OLIVETTE.	01	999,00	999,00	
CONVITE	22/95	-ART.VENDAS.COM.E REP. VILMA TAURINO DOS SANTOS	-FICHARIO EM AÇO C/04 GAVETA, MARC/GBA.	01	116,00	116,00	116,00
CONVITE	22/95	-BIOLIGHT COM.IMPOR.E ASSESSORIA LTDA.	-CENTRÍFUGA C/CORDA ANGULAR 8x 15ml VELOCIDADE REGULAVEL ATÉ 15 MINUTOS CONSTRUIDA EM FERRO FUNDIDO E CHAPA DE AÇO GRANDE RESISTÊNCIA E SUAVE FUNCIONAMEN				

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	22/95	-BIOLIGHT COM.IMPOR.E ASSESSORIA LTDA.	-TO, 220 VOLTS MOD PLC-03, MARCA X GEMMY.	01	544,00	544,00	544,00
CONVITE	22/95	-LOJAS MAIA-F.S.VASCONCELOS & CIA LTDA.	-FRIGOBAR CAP:80 LITROS,MOD:80T 220 V,MARCA:CONSUL.	01	318,00	318,00	1.948,00
			-CONDICIONADOR DE AR,220 V TIPO JANELA,CAP:10.000 BT'US, MARC/PROSDOCIMO.	01	648,00	648,00	
			-VENTILADOR DE MESA 30cm, 3 VELOCIDADES, 220 V, MARCA, NILKO.	02	33,90	67,80	
			-VENTILADOR DE COLUNA(PÉ), COM 3 VELOCIDADES,COM TIME MULTIPROGRA VEL, 220 V, 40cm,MOD:SF 16,MARC/SINGER.	04	78,80	315,20	
			-FREEZER HORIZONTAL 220 V,CAP:310 LT,COM 1 TAMP.MARCA:CONSUL.	01	599,00	599,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	23/95	-CASA DO ESTUDANTE LTDA.	-GARRAFA TÉRMICA.MARCA ALADIM. -ENVELOPES PAPEL MADEIRA 18x25 MARCA FARONI. -ENVELOPES PAPEL MADEIRA 24x34 MARCA FARONI. -COLCHETES Nº 05.MARCA CLISPSEL. -COLCHETES Nº 06 MARCA CLISPSEL. -ENVELOPES BRANCO TAMANHO OFÍCIO.MARCA CELUCAT/FORONI. -PINCEL P/TINTA PEQUENO.CONDOR. -PINCEL P/TINTA MÉDIO.CONDOR. -PINCEL P/TINTA GRANDE.CONDOR. -PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS.MARCA INDEPENDENCIA.	-10 100 150 30 30 5.000 10 10 10 15	11,88 0,06 0,09 0,94 1,24 0,02 0,34 0,44 0,69 0,48	118,80 6,00 13,50 28,20 37,20 100,00 3,40 4,40 6,90 7,20	325,60
CONVITE	23/95	-LEAL COM.E REP.DE.PAP.LTDA.	-PANO DE CHÃO MED. 85x60cm CONTEPA. -DESINFETANTE 500ml SELUZ. -PASTILHA SANITÁRIA TROPICAL. -COLA BRANCA 90grs.FORTCREL. -PASTAS SUSPENSAS KRAF KP. -ESCARCELA SIMPLES NORPOSTA.	200 200 100 100 100 600	0,81 0,30 0,48 0,19 0,29 0,37	162,00 60,00 48,00 19,00 29,00 222,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	23/95	-LEAL COM.E REP.DE.PAP.LTDA.	-BRINQUEDOS P/LUDOTERAPIA SENDO: 10 BONECOS G./10 BON.MED./10 BON.PEQ./10 BOLAS, 10 CARRINHOS, 10 TELEFONES, 10 TRENZINHOS(CORES VARIADAS). SENDO BONECOS(BRINK).	70	341,00	341,00	881,00
CONVITE	23/95	-ART-PAPEL LIV.E.PAP.DENILDE LINHARES M.FEITOSA	-COPO PARA ÁGUA 180ml-PACOTE COM 100 UND. NORCOFOS. -COPO PARA CAFÉ 50ml-PACOTE COM 100 UND. NORCOFOS. -CLIPS Nº 6/0 - CX.C/25 UND.FER-PLAS. -CLIPS Nº 3/0 - CX.C/50 UND.FER-PLAS. -CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA AZUL - GILLETE. -CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA PRETA -GILLETE. -CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA VERMELHA -GILLETE. -PASTA COM ABA ELÁSTICO COMUM-CIL. -PAPEL ALMAÇO Nº 5 -C/PAUTA E MAR GEM - SPIRAL. -BOBINA P/FAX FORM.216x30-JANDAIA. -CIZ DE CERA MÉDIO 12 CORES PÉ DE MOLEQUE -SPIRAL. -LÁPIS DE COR 12 CORES GPEENCAS-TLE. MEIO - FABER.	120 250 50 50 180 120 30 600 500 10 10 15	1,34 0,46 0,27 0,27 0,12 0,12 0,12 0,38 0,02 2,40 0,37 0,78	160,80 115,00 13,50 13,50 21,60 14,40 3,60 228,00 10,00 24,00 3,70 11,70	619,80

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	23/95	-LIVRARIA ESPACIAL LTDA.	-FITA DUREX 12x30 3M. -CARTOLINA MD - TANURI. -TINTA ACRILEX - ACRILEX C/12. -ALFINETES BACCHI. -TESOURA SEM PONTA Nº 03 PEQ.ROM. -BICO DE NYLON FRANZIO P/ACABAMENTO. ST. -LÁPIS HIDROCOR C/12 IMPORTADO.	50 800 10 05 05 02 RL 10	0,28 0,17 6,45 1,00 0,19 5,00 0,78	14,00 136,00 64,50 5,00 0,95 10,00 7,80	238,25
CONVITE	23/95	-RPS-MÓVEIS E EQUIP.LTDA.	-SABÃO DE COCO 200 grs. DUPOVO. -SABÃO BOLA 120 grs. DUPOVO. -FLANELA MED. 30x50 cm. MALHATEX. -SAPÓLEO EM PEDRA RADIUM. -TOALHA DE MÃO M. 75 x 46 cm, MALHATEX.	200 200 100 100 100	0,14 0,19 0,60 0,30 2,40	28,00 38,00 60,00 30,00 240,00	396,00
CONVITE	23/95	-LIVRARIA JOÃO PONTES.	-BORRACHA BICOLOR -RED BOR. -TINTA GUACHE COPYS VARIADAS-FADER. -MASSA P/MODELAR CX C/06 UND.CARBON. -CORRETOR VERNIZ-CARBEX.	100 10 05 05	0,06 1,68 0,48 0,90	6,00 16,80 7,35 4,50	34,65
CONVITE	23/95	-LOJAS DOS CONTADORES LTDA.	-SABÃO EM BARRA C/500grs. CIANE. -BUCHA DE LIMPEZA-COLOSSO. -PURIFICADOR DE AR, BOM AR C/300ml -LÁPIS HIDROCOR C/06 UND.SERTIC. -GRAMPO 25/6 e 1.000 -APPLE. -ENVELOPE PAPEL MADEIRA 31x41-SCRIT. -AFONADOR DE LÁPIS GREAT WALL-SEPTIC. -COLA BRANCA C/40 grs.COLEGLIAL. -PAPEL CREPON CORES VARIADAS,MARCA ADORNO.	200 150 20 30 100 200 20 15 20	0,40 0,21 3,61 0,66 0,30 0,13 0,08 0,15 0,25	80,00 31,50 72,20 19,80 30,00 26,00 1,60 2,25 7,80	273,15

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	23/95	-COMERCIAL QUALITY	-ÁGUA SANITÁRIA SEIUX.	100	0,32	32,00	
			-PAPEL HIGIÊNICO VIZOW.	400	0,16	64,00	
			-SABÃO EM PÓ C/500 grs INVICTO.	200	0,78	156,00	
			-PAPEL OFÍCIO TIPO XEROX 216x330 CHANEX.	1.000	5,90	5.900,00	
CONVITE	23/95	-COPIAR-MAT.E EQUIP.LTDA.	-PASTA AZ LOMBO LARGO NORPASTA.	500	2,00	1.000,00	
			-PASTA AZ LOMBO ESTREITO NORPASTA.	500	2,00	1.000,00	
			-PASTA AZ PEQUENA NORPASTA.	100	2,00	200,00	
CONVITE	23/95	-CARDEN COM.E REP.1ª DA.	-ESPONJA DE AÇO -ASSOLM.	100	0,29	29,00	
			-SACOS PLÁSTICOS DE 20 LTS-TRI-D.	200	0,08	16,00	
			-CREOLINA 1000 ml - SE LUZ.	20	1,29	25,80	
			-FITA BICOLOR P/MÁQUINA DATILO-	50	0,52	26,00	
			-GRAFIA. MARCA ZENITH.				
CONVITE	23/95	-LECITA COMERCIO REP.LTDA.	-SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR	300	0,35	105,00	
			BRANCO LEITOSO 75x105 APATÓ.	30	1,10	33,00	
			-PASTA CRISTAL -IGUAL.	10	14,50	145,00	
			-PAPEL XEROX 297x420mm COPIMAX.	20	1,50	30,00	
			-AGULHAS P/CROCHÊ, SENDO 06 Nº 07 Nº 1 e 07 de Nº 02 - SINGER.				
			-LINHA P/CHOCHÊ, SENDO 10 BRAN-	20	3,00	60,00	
			CA E 10 CORES VARIADAS-CÉLIA.				
			-SACO PLÁSTICO P/LIXO 50 lts.	100	0,10	10,00	
			SOLIXO.	100	0,13	13,00	
			-SACO PLÁSTICO P/LIXO 100 lts.				
SOLIXO.							

AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 041-A/95, 23.03.95, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, publicada no D.O.U. em 22.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações.

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	025/95	MOTOMAR - PEÇAS ACESSÓRIOS	Moto Honda CG 125cc OKM-TITAN	02 Un	3.038,00	6.078,00	8.493,00
CONVITE	026/95	SUPERMAGASINE DO NORDESTE	Motoneta Honda DREAM C-100cc OKM	01 Un	2.417,00	2.417,00	
			Camisa em malha M. curta, gola polo (tipo Administardor)	03 Un	9,70	291,00	
			Bermudas em brim (branca) c/ elástico p/Cozinheiro	14 Un	7,80	109,20	
			Colete luminoso (Mod.Trânsito)	200 Un	19,40	3.880,00	
			Texcool				
			Camisa em malha gola verde (Mod. Gari)	650 Un	7,55	4.907,50	
			Bermudas em brim c/Bolso (Mod. Gari) Texcool	650 Un	7,55	5.037,50	
			Macacões em brim reforçado c/ bolso - texcool.....	200 Un	23,55	4.710,00	
			Colete em brim (mod. Fiscal) Texcool	100 Un	16,45	1.645,00	
			Calça em brim verde p/encarregado de turma (cabo) Texcool	070 Un	24,40	1.780,00	
			Boca de cano longo vulcanizada				
			Marca alpargatas	100 Par	18,40	1.840,00	
SOBRASEL - SOC. COMERCIAL DE PRODUTOS SAC.IMP. LTDA			Bonê em brim (Mod. Gari)	650 Un	2,45	1.592,50	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	026/95	CASAS BANDEIRAS TECIDOS LTDA	Botas cano curto vulcanizada-vulcouro	060 par	17,40	1.044,00	27.727,80
		A OLIMPIKA ARTIGOS ESPORTIVO LTDA:	Camisa em malha c/bolso, gola polo - Sulfabril.....	070 Un	9,75	682,50	
			Batas em brim c/bolso - marca olimpika	014 Un	14,90	208,60	
CONVITE	027/95	GARM - COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Carne de charque PÁ Serra negra	1140 Kg	4,45	5.073,00	12.638,26
		FRIGORIFICO ARABALANA LTDA	Carne bovina de 1ª sem osso c/ sal de inspeção Federal.....	800 Kg	4,75	3.800,00	
			Frango (coxa e Sobre coxa).....	1225 Kg	2,20	2.695,00	
			Todavas	360 Kg	2,79	1.004,40	
			Filé de peixe Pescada).....	074 DZ	0,89	65,86	
CONVITE	028/95	TODAVES - COM. DE AVES DA PARAIBA LTDA	Ovos (tipo médio).....				1.013,25
			Cebola.....	250 Kg	1,10	275,00	
			Repolho.....	200 Kg	0,59	118,00	
			Coentro.....	013 Kg	1,75	22,75	
			Abóbora.....	300 Kg	0,52	156,00	
			Tomate.....	250 Kg	0,59	147,50	
			Cenoura.....	180 Kg	0,50	90,00	
			Alho.....	015 Kg	4,00	60,00	
			Batata inglesa.....	200 Kg	0,72	144,00	
CONVITE	029/95	FRIGORIFICO ARABALANA LTDA GARM-COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Peijão cariquinha (serrano).....	1380 Kg	0,98	1.352,40	Continua.
			Peijão macaca (rural).....	120 Kg	0,98	117,60	
			Arroz Parboilizado Maravilha.....	2100 Kg	0,89	1.869,00	
			Farinha de mandioca leste.....	550 Kg	0,49	269,50	
			Açúcar cristal Cope Bom.....	142 Kg	0,65	92,30	
			Sal - navada.....	200 Kg	0,28	56,00	
			Farinha de trigo boa sorte.....	030 Kg	0,75	22,50	
			Farinha de rosca cipam.....	035 Kg	3,60	126,00	
			Café moído royal c/250 Gra.....	066 Pc	1,65	108,90	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	029/95	GARM-COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Café granulado ariscafé 100 grs	072 Un	3,95	284,40	Continua...
			Macarrão fino patoense	420 Kg	0,90	378,00	
			Fubá xodmilho (Pc. c/500 grs)	240 Pc	0,29	69,60	
			Margarina primorina (250 Grs)	034 Pc	0,65	22,10	
			Óleo de soja Soya 900 ml	260 Un	1,35	351,00	
			Leite de coco sococo 500 ml	045 Un	1,98	89,10	
			Massa de tomate arisco 370 Grs	052 Un	0,98	50,96	
			Vinagre mestra cuca 750 ml	040 Un	0,85	34,00	
			Adoçante assugrim 110 ml	002 Un	3,90	7,80	
			Leite em pó 200 grs	038 Un	1,60	60,80	
			Colorau São Braz	015 Kg	2,90	43,50	
			Tempero seco São Braz	015 Kg	3,90	58,50	
			Caldo de carne Arisco(69 grs)	020 Un	0,65	13,00	
			Palito Gina	012 Un	0,45	5,40	
			Esponja dupla face	015 Pc	0,48	7,20	
			Água sanitária Dragão(01 litro)	100 Un	0,49	49,00	
			Detergente Biod. Reluz(500 ml)	112 Un	0,45	50,40	
			Papel higiênico Confortax	108 Rl	0,25	27,00	
			Sabão em pedra Ciano(200 grs)	160 Un	0,19	30,40	
			Sabão em pasta biod.(200 grs)	038 Un	0,65	24,70	
			Sapão Radium(300 grs)	010 Un	0,85	8,50	
			Sabão em pó Invicto	100 Un	0,98	98,00	
			MULTIinseticida(300 ml)(Detafor)	027 Un	3,95	106,65	
			Lã de acc Help	112 Un	0,45	50,40	
			Pano de chão(saco inteiro)	060 Un	1,20	72,00	
			Vassourinha Brasil	003 Un	1,80	5,40	
			Vassoura piaçava Brasil	003 Un	2,50	7,50	
			Rodo Betanim	002 Un	4,00	8,00	
			Paçtilha sanitária	052 Un	0,59	30,68	
			Alcool Redil(500 ml)	002 Un	0,98	1,96	
			Lustra móveis Poliflor	001 Un	1,40	1,40	
			Sabonete Lux	016 Un	0,45	7,20	
			Saco plástico 05 Kg	200 Un	0,09	18,00	
			Saco plástico 100 ita c/10un	012 Pc	2,90	34,80	
			Fósforo Zahra(Pc c/ 10 cx)	003 Pc	0,65	1,95	
			Guardanapo 24X24 cm Poopy	003 Pc	0,50	1,50	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	029/95	GARM-Com.e Representações Ltda	Cera líquida incolor Paquetina 850 ml	004 Un	2,50	10,00	6.519,14
			Copo descartável p/café(cx. c/ 5.000 Un)	003 CX	32,50	97,50	
			Desodorizador de ar BOM Ar(300 ml)	048 UN	3,95	186,60	
			Desinfetante Pinhol(01 litro)	024 Un	0,98	23,52	
			Flanela Algo BOM 30X50cm	024 Un	0,98	23,52	
			Papel toalha Inob(Pc c/02 rl)	020 Pc	2,50	50,00	

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA
FUNJOPE

PORTARIA FUNJOPE Nº 01/95. Em, 01 de setembro de 1995.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear o Artista Plástico **HERMÃO GUEDES DE MELLO**, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL, Símbolo FUNJOPE-DAS-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural de João Pessoa, criada pela Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995.

PORTARIA FUNJOPE Nº 02/95. Em, 01 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Nomear **JORD LUIZ BATISTA**, Agente Fiscal, Auditor de Tributação, matrícula nº 710-2, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Símbolo FUNJOPE DAS-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural de João Pessoa, criada pela Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995.

PORTARIA FUNJOPE Nº 03/95. Em, 01 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Nomear **BELI MANDEL RAPOSO DA COSTA**, para exercer o cargo de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, Símbolo FUNJOPE - DAS- 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural de João Pessoa, criada pela Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995.

PORTARIA FUNJOPE Nº 04/95. Em, 01 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Nomear **ISABEL CRISTINA COUTINHO MORENO**, para exercer o cargo de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, Símbolo FUNJOPE-DAS-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural de João Pessoa, criada pela Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995.

PORTARIA FUNJOPE Nº 05/95. Em, 01 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Nomear **LEIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 27.385-6, do Quadro Efetivo desta Edilidade, para exercer o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, Símbolo FUNJOPE- DAS-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural de João Pessoa, criada pela Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995.

PORTARIA FUNJOPE Nº 06/95. Em, 01 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Nomear **SERALDINA LINS NACRE**, Professora, matrícula nº 28.892-7, do Quadro Efetivo desta Edilidade, para exercer o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, Símbolo-FUNJOPE-DAS-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural de João Pessoa, criada pela Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995.

PORTARIA FUNJOPE Nº 07/95. Em, 01 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Nomear **MARIA APARECIDA DE ALREIDA**, Professora, matrícula nº 8.721-1, do Quadro Efetivo desta Edilidade, para exercer o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE CONVENIÇOS, Símbolo - FUNJOPE-DAS-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural de João Pessoa, criada pela Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995.

PORTARIA FUNJOPE Nº 08/95. Em, 01 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Nomear **JORD SILVA DE CARVALHO FILHO**, Escriturário, matrícula nº 25.032-8, do Quadro Efetivo desta Edilidade, para exercer o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, Símbolo - FUNJOPE-DAS-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural de João Pessoa, criada pela Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995.

PORTARIA FUNJOPE Nº 09/95. Em, 01 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA MÁRCIA DE MEDEIROS SVENDBSEN**, Aux. de Administração, matrícula nº 18.068-8, do Quadro Efetivo desta Edilidade, para exercer o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS, Símbolo - FUNJOPE - DAS-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural de João Pessoa, criada pela Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995.

PORTARIA FUNJOPE Nº10/95.

Em, 01 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Nomear MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO COUTINHO, matrícula nº 2.600-0, Professora do Quadro Efetivo desta Edilidade, para exercer o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE PESQUISA E EDITORAÇÃO, Símbolo - FUNJOPE-DAS-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural de João Pessoa, criada pela Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995.

PORTARIA FUNJOPE Nº 011/95

Em, 01 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Nomear GILMAR SALES CORDEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 14.507-6, do Quadro Efetivo desta Edilidade para exercer o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE FOLCLORE, Símbolo - FUNJOPE-DAS-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural de João Pessoa criada pela Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995.

PORTARIA FUNJOPE Nº 012/95.

Em, 01 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Nomear MILTON DORNELLAS JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 23.907-1, do Quadro Efetivo desta Edilidade, para exercer o cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE MÚSICA, Símbolo - FUNJOPE-DAS-2, do Quadro de pessoal da Fundação Cultural de João Pessoa, criada pela Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995.

PORTARIA FUNJOPE Nº 013/95.

Em, 01 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Nomear o Engenheiro FERNANDO MARTINS DA SILVA, para compor o CONSELHO DELIBERATIVO DA Fundação Cultural de João Pessoa, na qualidade de REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, tendo como Suplente a Arquiteta MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO NAZIANZENO, conforme a Alínea "B", item 1º, do artigo 10, da Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995, combinados com o parágrafo 2º do mesmo artigo.

PORTARIA FUNJOPE Nº 014/95.

Em, 01 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Nomear JOSÉ DE CARVALHO COSTA FILHO, para compor o CONSELHO DELIBERATIVO da Fundação Cultural de João Pessoa, na qualidade de REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, tendo como Suplente WILSON DANTAS FILHO, conforme a alínea "B", item "2", do artigo 10, da Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995, combinados com o parágrafo 2º do mesmo artigo.

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 05 DE SETEMBRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE A DECENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PELA CUPAR DE DESPESAS DOS GABINETES DOS VEREADORES, UNDESA COMPETÊNCIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - O quantitativo orçamentário da Atividade 2043 - Manutenção das Atividades Legislativas, da Unidade Orçamentária 02 - Corpo Legislativo - destinar-se-á a manutenção das atividades dos Gabinetes dos Vereadores em exercício.

ART. 2º - Da Dotação Orçamentária de que trata o Art. 1º, caberá para cada Gabinete o equivalente a 1/21 (um vinte e um avos), distribuído em cotas mensais por todo o exercício.

Parágrafo Único - A realização de despesas à conta da dotação orçamentária de que trata o caput deste artigo, obedecerá integralmente aos valores das cotas orçamentárias e financeiras fixadas periodicamente na programação de desembolso.

ART. 3º - Delega ao vereador em exercício a competência de autorizar, em nome da verba de Gabinete de que trata a presente Resolução, observando-se no que couber a Lei Federal Nº 4.320 e 8.866/93.

§ 1º - As autoridades delegadas, assinarão todos os documentos pertinentes aos estágios das despesas, sobre os quais ou caracteres impressos que contenha a seguinte indicação: "Por Delegação. Resolução Nº 05, de 05 de setembro de 1995".

§ 2º - As autoridades referidas no caput deste artigo encaminharão mensalmente à Mesa Diretora, por intermédio da Superintendência, relatório circunstanciado dos atos de gestão orçamentária praticados com base na delegação de atribuições contidas nesta Resolução, sendo os membros colocados à disposição como documento público.

§ 3º - O Superintendente expedirá as normas complementares à execução desta Resolução, bem como a definição dos formulários e rotinas de execução orçamentária e a forma e o conteúdo do relatório a que se refere o parágrafo anterior.

§ 4º - O Vereador poderá optar pela manutenção das atividades do seu gabinete, por despesas realizadas diretamente pela Mesa Diretora, desde que oficiado ao Presidente da Casa.

ART. 4º - Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos por ato da Mesa Diretora.

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aristavora de Souza Santos

FRAN INCU PI MEIRA DE LIMA

CARLOS MARCONA CES DE SOUZA

Antônio Hervásio B. Cavalcanti

Vandê Correia de Brito Filho

Viva
esta
cidade

PORTARIA Nº 066/95

EM, 27 DE MARÇO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário requisitado da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEADI, CÂNDIDO DA NÓBREGA P FILHO, MATRICULA - 14.954-3, para prestar Serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos, observando o valor limite da referida gratificação, para prestar serviços junto ao Gabinete da PRESIDÊNCIA, com vigência a partir de 19 de MARÇO de 1995.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 067/95

EM, 27 DE MARÇO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário requisitado da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEADI, SUFRÂNIO SOARES CHAVES, MATRICULA - 25.122-4, para prestar Serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre seus VENCIMENTOS, observando o valor limite da referida gratificação, para prestar serviços junto ao Gabinete do VEREADOR JOSAURO FAULO NETO, com vigência a partir de 19 de MARÇO de 1995.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 091/95

EM, 15 DE MAIO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E :

DESIGNAR, REYNALDO CAMARA DE MENDONÇA, Matricula 9.055-7, para responder pelo cargo em Comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, enquanto durar o afastamento do Titular MARCONE BANDEIRA ALVES, Matricula 9.004-2, que se encontra em gozo de férias, com vigência a partir de 19 de MAIO de 1995.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho



PORTARIA Nº 100/95

EM, 30 DE MAIO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário requisitado da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, JOSÉ TAURINO DA COSTA, Matricula 109.545-S, AGENTE DE TELECOMUNIC POLICIAL, para prestar Serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos fixos, observando o valor limite da referida gratificação com vigência a partir de 19 de MAIO de 1995, com exercício no GABINETE DA PRESIDENCIA DESTA CASA, NA AREA DE SEGURANÇA.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 101/95

EM, 30 DE MAIO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário requisitado da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, MANDEL MARTILIANO, Matricula 11.646-7, FOTÓGRAFO, para prestar Serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos fixos, observando o valor limite da referida gratificação, com vigência a partir de 19 de MAIO de 1995, com exercício na Coordenadoria de Comunicação Social.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 102/95

EM, 30 DE MAIO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário requisitado da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, ANTONIO NUNES DOS SANTOS, Matricula 11.646-7, FOTÓGRAFO, para prestar Serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos fixos, observando o valor limite da referida gratificação, com vigência a partir de 19 de MAIO de 1995, com exercício no GABINETE DO VEREADOR LUIZ DA SILVA.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA N.103/95

EM, 30 DE MAIO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária, MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, Matrícula-9.120-1. Cargo TÉCNICO LEGISLATIVO, para prestar serviço em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, com direito a Gratificação mensal de 50%(cinquenta por cento), sobre o seu Vencimento, observando o valor limite da referida Gratificação, com vigência a partir de 12 de Maio de 1995.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Vandí Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 107/95

EM, 13 DE JUNHO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária requisitada do ESTADO, lotada no GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR, ANA LIGIA VIEIRA DE MELO, Matrícula 138.359-1, ASSESSOR ESPECIAL, para prestar Serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos fixos, observando o valor limite da referida gratificação, com vigência a partir de 12 de JUNHO de 1995, com exercício no GABINETE DO VEREADOR RUY CARNEIRO.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Vandí Correia de Brito Filho

PORTARIA N.117/95

EM, 26 DE JUNHO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VALDENOR MURTADO BARBOSA, Matrícula Nº 9.726-8, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA DSAL-2, lotado no Gabinete do vereador RICARDO VIEIRA COUTINHO, com vigência a partir de 12 de JUNHO de 1995.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Vandí Correia de Brito Filho

PORTARIA N.118/95

EM, 26 DE JUNHO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

EXONERAR, PAULA KRASSINETE LINS DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, simbologia DSAL-2, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 7.487 de 20 de Dezembro de 1993(Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 12 de JUNHO de 1995, com lotação no GABINETE DO VEREADOR RICARDO VIEIRA COUTINHO.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Vandí Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 121/95

EM, 31 DE JULHO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário requisitado da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ALUIO RIBEIRO DA S JUNIOR, Matrícula 23.424-9, MOTORISTA CLASSE "B", para prestar Serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos fixos, observando o valor limite da referida gratificação, com vigência a partir de 12 de JULHO de 1995, com exercício no GABINETE DO VEREADOR RUY MANOEL CARNEIRO BARBOSA DE AÇA BELCHIOR.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Vandí Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 122/95

EM, 31 DE JULHO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário requisitado da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA, Matrícula 99.574, para prestar Serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos fixos, observando o valor limite da referida gratificação, com vigência a partir de 12 de JULHO de 1995, com exercício no GABINETE DO VEREADOR ANTONIO HERVÁZIO.

Aristavora de Souza Santos
Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Vandí Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 123/95

EM, 31 DE JULHO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário requisitado da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SEVERINO JUSTINO DE SOUZA, Matrícula 2.313-2, para prestar serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos fixos, observando o valor limite da referida gratificação, com vigência a partir de 1º de JULHO de 1995, com exercício no GABINETE DA PRESIDENCIA.

Aristavora de Souza Santos
 Antônio Hervásio B. Cavalcanti
 Vandí Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 124/95

EM, 31 DE JULHO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E :

DESIGNAR, JOSÉ CARLOS CAVALCANTI, Matrícula 9.106-5, para responder pelo Cargo em Comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL, enquanto durar o afastamento do titular FRANCISCO DE ASSIS A ALMEIDA, Matrícula 9.333-5, que se encontra em gozo de férias, com vigência a partir de 1º de JULHO de 1995.

Aristavora de Souza Santos
 Antônio Hervásio B. Cavalcanti
 Vandí Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 125/95

EM, 25 DE AGOSTO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E :

DESIGNAR a funcionária requisitada da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, lotada na E M L U R, MARIA DAS GRAÇAS GOMES MARQUES, Matrícula 2.256-0, para prestar Serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos fixos, observando o valor limite da referida gratificação, com vigência a partir de 1º de AGOSTO de 1995, com exercício no GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO FERREIRA DE LIMA.

Aristavora de Souza Santos
 Antônio Hervásio B. Cavalcanti
 Vandí Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 126/95

EM, 30 DE AGOSTO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOÃO DE OLIVEIRA FERONICO, Matrícula Nº 9.630-0, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA DSAL-2, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ EDUARDO GERALDO DE ARAÚJO, com vigência a partir de 1º de AGOSTO de 1995.

Aristavora de Souza Santos
 Antônio Hervásio B. Cavalcanti
 Vandí Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 127/95

EM, 30 DE AGOSTO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E :

Nomear, MARILENE CAVALCANTE DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, simbologia DSAL-2, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 1º de AGOSTO de 1995, com lotação no GABINETE DO VEREADOR JOSÉ EDUARDO GERALDO DE ARAÚJO.

Aristavora de Souza Santos
 Antônio Hervásio B. Cavalcanti
 Vandí Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 128/95

EM, 30 DE AGOSTO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, TEREZINHA DE JESUS C. DE LINA, Matrícula Nº 9.631-8, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA DSAL-2, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ EDUARDO GERALDO DE ARAÚJO, com vigência a partir de 1º de AGOSTO de 1995.

Aristavora de Souza Santos
 Antônio Hervásio B. Cavalcanti
 Vandí Correia de Brito Filho



PORTARIA N.129/95

EM, 30 DE AGOSTO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, ALFREDO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, simbologia DSAL-2, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 1º de AGOSTO de 1995, com lotação no GABINETE DO VEREADOR JOSÉ EDUARDO GERALDO DE ARAÚJO.

Aristavora de Sousa Santos
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 130/95

EM, 25 DE AGOSTO DE 1995

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário requisitado da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, lotada na S E O P, REINALDO DO AMARAL MODESTO, Matrícula 18.181-6, PORTARIA Nº 468/93/PNJP, para prestar Serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em SUBSTITUIÇÃO ao funcionário ALMIR ALVES DE AZEVEDO, com direito a gratificação mensal de 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos fixos, observando o valor limite da referida gratificação, com vigência a partir de 12 de AGOSTO de 1995, com exercício no GABINETE DO VEREADOR SEVERINO RAMOS.

Aristavora de Sousa Santos
Antônio Hervásio B. Cavalcanti
Vandi Correia de Brito Filho

JOÃO PESSOA

Viva esta cidade

**JOÃO
PESSOA**

Alto

Astral!

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

JOÃO PESSOA